



## MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná

### DECRETO Nº 225, DE 16 JULHO DE 2020.

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2867 de 16 de julho de 2020, DECRETA:

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 31.934,87 (trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
12.361.0007.2070 Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR  
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (FR 103) R\$ 31.934,87

**TOTAL R\$ 31.934,87**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil – Creche  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 103) R\$ 21.934,87

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER  
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação  
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola  
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 103) R\$ 10.000,00

**TOTAL R\$ 31.934,87**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 16 de julho de 2020.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito